Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 397/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de instalar uma vaga para carga e descarga diurna na Avenida Octavio Augusto Rangel altura do número 384.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz justa devido ao local ter alta rotatividade de carga e descarga e não ter uma vaga apropriada para isso, o que obriga os veículos a ficarem no meio da avenida para realizar a carga e descarga tendo em vista que ali existem vários comércios.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 26 de outubro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 26 de outubro de 2.021

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador